



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### DECRETO Nº 45 DE 20 DE JULHO DE 2009

“Cede mediante permissão de uso imóvel da Municipalidade”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **LOM** – Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

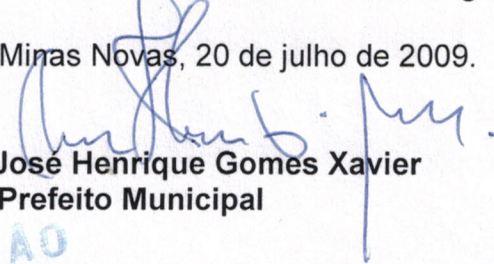
**Art. 1º** - Fica cedido ao Grupo da Boa Fé da Comunidade de Forquilha, através de sua representante legal Sra. Maria José Ramalho Correia, portadora do CPF nº 622.067.886-91, um bem público (galpão) para funcionamento da Casa de Farinha.

**Art. 2º** - O imóvel descrito no art. 1º fica cedido até dezembro de 2012, a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado a critério da Administração.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de julho de 2009.

  
José Henrique Gomes Xavier  
Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 24 / 08 / 2009  
  
José Maria Lopes Ferreira  
RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 290 / 09  
DATA 08 / 08 / 09  
  
SIGNATURA DO RESPONSÁVEL